



LEI MUNICIPAL N.º 747/2020

Súmula: Nomeia Ruas do Bairro Torrões.

O **Prefeito do Município de Girau do Ponciano, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam denominadas as Ruas Projetadas estabelecidas no Bairro Torrões conforme tabela abaixo descrita.

Logradouro	Nomenclatura
Rua “S/N”	Elói Francisco da Silva
Rua “S/n”	Ernestina Cordeiro dos Santos
Rua “S/N”	Maria Ponciano da Silva
Rua “S/N”	José Ferreira Neto
Rua “65”	Manoel Francisco da Silva
Rua “66”	José Ezequiel de Matos

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua Publicação.

Girau do Ponciano/AL, 09 de julho de 2020.


David Ramos de Barros
Prefeito

A presente Lei foi registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Gestão Pública aos nove (09) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020).


Jair Oliveira Rocha
Diretor de Administração